



PORTARIA Nº 505

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

---

RETIFICAR A PORTARIA Nº	486	DE	25/10/2019	, DE LICENÇA ESPECIAL, DE
DIVO MALACARNE, R.G. 19511316, LF 2				PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO				PERIODO AQUISITIVO
1/2/2020 A 30/4/2020				3/7/2005 A 2/7/2010

CURITIBA, 01 / 11 / 2019

---

NESTOR WERNER JUNIOR  
DIRETOR GERAL